

A FAVOR DOS DIREITOS DAS MULHERES¹

Viviane Gonçalves Freitas^(*)

A história dos movimentos feministas no Brasil começou a ser reescrita em meados da década de 1970, período das primeiras manifestações de reabertura democrática no país e retorno das mobilizações dos movimentos sociais na cena política. Segundo a professora Céli Pinto², esse pode ser compreendido como o período da segunda onda dos movimentos feministas brasileiros. É importante também destacar que o ano de 1975 foi instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU) como o Ano Internacional da Mulher. Além disso, a Década da Mulher foi definida entre 1975 e 1985, tendo como objetivo estimular uma discussão, em nível mundial, das questões que tinham as mulheres como protagonistas, nas áreas de saúde, direitos reprodutivos, cidadania, emancipação e violência. Assim, não é possível compreender esse momento de retomada dos movimentos feministas e de mulheres a partir de fatos isolados, mas, sim, por meio de uma combinação de fatores – inclusive da própria volta às atividades dos movimentos sociais com diferenças de agendas –, atuando como catalisadores dessa segunda fase³⁴⁵.

Os movimentos feministas brasileiros representavam parcela significativa das mobilizações em favor da volta à democracia no país. Como ressalta Vera Soares⁶⁷, durante os mais de 20 anos de ditadura militar no Brasil, as mulheres estiveram à frente de movimentos populares de oposição, criaram formas próprias de organização, lutaram por direitos sociais, justiça econômica e democratização. Ainda de acordo com as observações dessa autora, a atuação das mulheres no movimento operário organizado e nos partidos de oposição, nas décadas de 1970 e 1980, foi decisiva para a construção de

¹ Resenha do livro NICHNIG, Claudia. *Mulher, mulheres, mulherio: discursos, resistência e reivindicações por direitos*. Rio de Janeiro: Multifoco, 2013.

^(*) Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade de Brasília. Mestre em Comunicação Social pela PUC Minas. E-mail: vivianegoncalvesunb@gmail.com.

² PINTO, Céli Regina Jardim. *Uma história do feminismo no Brasil*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

³ PINTO, Céli Regina Jardim. *Uma história do feminismo no Brasil*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

⁴ PINTO, Céli Regina Jardim. Feminismo, história e poder. *Revista de Sociologia Política*, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 15-23, junho. 2010

⁵ SARTI, Cynthia Andersen. O feminismo brasileiro desde os anos 1970: revisitando uma trajetória. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 12, n. 2, p. 35-50, maio-agosto. 2004.

⁶ SOARES, Vera. Movimento feminista: paradigmas e desafios. *Revista Estudos Feministas*, número especial, out. 1994. Rio de Janeiro, CIEC/UFRJ.

⁷ SOARES, Vera. Muitas faces do feminismo no Brasil. In: GODINHO, TATAU (Org.). *Mulher e política: gênero e feminismo no Partido dos Trabalhadores*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1998.

um novo sujeito social: mulheres anuladas emergem como inteiras, múltiplas, que cobram anistia política, creches e redução dos preços.

Branca Alves e Jaqueline Pitanguy⁸ salientam que a segunda onda do feminismo brasileiro incorporava outras reivindicações além das voltadas para a desigualdade no exercício dos direitos – políticos, civis e trabalhistas. Nesse momento, questionavam-se também as raízes culturais dessas desigualdades, denunciando a mística de um “eterno feminino” (fazendo referência à obra *A mística feminina*, de Betty Friedan, publicada originalmente em 1963), cuja justificativa estaria na crença da inferioridade “natural” das mulheres, baseada em fatores biológicos. Dessa forma, conquistou espaço a crítica à ideia de que homens e mulheres estariam predeterminados, por sua própria natureza, a cumprir papéis opostos na sociedade – homens/ambiente público; mulheres/ambiente privado. Para Branca Alves e Jaqueline Pitanguy⁹, essa diferenciação de papéis, na verdade, marcaria uma hierarquia que delegava aos homens a posição de mando, de dominação.

A imprensa alternativa, em especial, a imprensa feminista, então, teve um papel imprescindível na disseminação de informações e na pressão junto aos parlamentares e ao poder Executivo, no sentido da adoção de políticas que buscassem propiciar a igualdade entre homens e mulheres. Essa luta não se restringia às legislações, mas tinha como foco também a mudança comportamental de toda a sociedade, no entendimento de que existir leis não era o suficiente se a aplicabilidade estava bem distante do que o estabelecido em caráter formal. Assim, as mudanças deveriam ocorrer, concomitantemente, no ambiente de trabalho, nos lares, nas oportunidades, no reconhecimento de capacidades, nos direitos, nos deveres, ou seja, nas situações e nos espaços nos quais houvesse discriminação devido ao gênero. Cabe ressaltar aqui que os fatores raça e classe social, naquela época, também influenciavam e, ainda hoje, agravam a discriminação contra mulheres.

Longe de ter os recursos e a ramificação comum às novas tecnologias de nossos dias, a imprensa feminista das décadas de 1970 e 1980 desempenhava uma importante missão junto a grupos feministas e de mulheres, que ia além das informações sobre direitos trabalhistas ou direitos civis. Muitas vezes, esses jornais faziam o papel de abrir olhos e mentes de mulheres espalhadas pelo país (alguns deles chegavam, inclusive, ao exterior), ao criticar a submissão há séculos considerada “natural” às mulheres e ao

⁸ ALVES, Branca Moreira; PITANGUY, Jaqueline. *O que é feminismo*. Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense, 2003.

⁹ Idem, *Ibidem*.

questionar que seu “reino” seria restrito à casa e aos afazeres domésticos – só para nos ater a alguns exemplos. Na visão de Rosalina Leite¹⁰, os jornais feministas dessa época possibilitaram a criação de um espaço próprio de representação e de favorecimento da militância, a partir do debate, dentro dos movimentos populares, sobre questões relacionadas ao convívio familiar, à intimidade, à sexualidade e às relações de poder entre homens e mulheres, pais e filhos.

Este é o contexto no qual se desenvolveu a pesquisa de mestrado de Claudia Nichnig, lançada recentemente em forma de livro. *Mulher, mulheres, mulherio*: discursos, resistência e reivindicações por direitos apresenta a análise dos movimentos feministas da segunda onda, a partir de três jornais feministas – *Brasil Mulher* (1975-1980), *Nós Mulheres* (1976-1978) e *Mulherio* (1980-1988) – e da revista *Cláudia* (1960-1980). O trabalho engloba também as mudanças legislativas relacionadas aos direitos das mulheres no Brasil, na época de publicação desses periódicos. Na revista, o *corpus* se delimitou às colunas da jornalista e feminista Carmen da Silva.

O livro está dividido em três capítulos, sendo que, em todos, o destaque dado é para a legislação brasileira. O primeiro capítulo aborda a legislação trabalhista e as demandas específicas das mulheres. O segundo apresenta as reivindicações das mulheres por mudanças na legislação civil. Já o terceiro traz as discussões quanto à legislação do aborto.

De acordo com o levantamento realizado por Elizabeth Cardoso¹¹, *Brasil Mulher* e o *Nós Mulheres* são os primeiros jornais brasileiros dirigidos às mulheres e feitos por mulheres no período pós-1975. Na perspectiva trazida por Rosalina Leite¹², ambas as publicações se destacavam pelo “compromisso com uma nova linguagem e com a difusão de reivindicações e propostas diretamente relacionadas com a condição das mulheres”. Também presente na pesquisa desenvolvida por Elizabeth Cardoso¹³, *Mulherio* é citado

¹⁰ LEITE, Rosalina de Santa Cruz. *Brasil Mulher e Nós Mulheres: origens da imprensa feminista brasileira*. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 11, n. 1, p. 234-241, janeiro-junho. 2003.

¹¹ CARDOSO, Elizabeth. *Imprensa feminista brasileira pós-1974*. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 12, número especial, p. 37-55, setembro-dezembro. 2004.

¹² LEITE, Rosalina de Santa Cruz. *Brasil Mulher e Nós Mulheres: origens da imprensa feminista brasileira*. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 11, n. 1, p. 234-241, janeiro-junho. 2003.

¹³ CARDOSO, Elizabeth. *Imprensa feminista brasileira pós-1974*. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 12, número especial, p. 37-55, setembro-dezembro. 2004.

em outros trabalhos¹⁴¹⁵¹⁶ como um herdeiro do espaço deixado pelo *Brasil Mulher* e pelo *Nós Mulheres*, tanto pela agenda quanto pela maneira de fazer a comunicação entre os diversos movimentos feministas espalhados pelo país. Já a revista *Cláudia*, que começou a circular em 1961, foi o primeiro periódico feminino brasileiro que apresentava uma proposta diferente das fotonovelas e pretendia atrair a nova consumidora moderna da classe média urbana¹⁷.

Como destacado por Nichnig, seus esforços centraram-se em assuntos relacionados ao trabalho feminino, à questão do divórcio e da igualdade civil e ao direito ao aborto. Ao longo da obra, remetendo a citações literais, a pesquisadora apresenta comparações entre os textos legislativos em tramitação no Congresso, a legislação vigente, as propostas defendidas pelos movimentos feministas por meio dos jornais e as considerações publicadas na revista.

O livro é interessante para se conhecer algumas reivindicações dos movimentos feministas brasileiros desse período, que ganhavam publicidade por meio dos periódicos. Entretanto, uma grande perda do trabalho está em deixar a discussão teórica sobre o feminismo concentrada apenas nas páginas iniciais – introdução e capítulo 1 – e não acompanhar a exposição dos excertos do *corpus*, tampouco há referência, de maneira mais detida, às temáticas analisadas posteriormente. De certa maneira, o foco na discussão do campo jurídico acaba se sobrepondo ao debate da agenda feminista em si, tão cara aos movimentos feministas e à imprensa feminista, especificamente.

A autora ressalta que o recorte de sua pesquisa não englobou a discussão sobre trabalho doméstico, trabalhadoras rurais, trabalhadoras negras e violência contra as mulheres, devido serem temáticas que, por si, apresentam desdobramentos maiores e que não seriam desenvolvidos de maneira adequada no escopo ora delimitado. Mesmo com algumas limitações, Claudia Nichnig consegue méritos interessantes com sua pesquisa, que, a seguir, serão apresentados mais detalhadamente.

O primeiro ponto que merece destaque é a proposta do trabalho propriamente dito. A interface das reivindicações feministas com a legislação brasileira – mais propriamente,

¹⁴ PINTO, Céli Regina Jardim. *Uma história do feminismo no Brasil*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

¹⁵ ALVES, Branca Moreira; PITANGUY, Jaqueline. *O que é feminismo*. Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense, 2003.

¹⁶ SARTI, Cynthia Andersen. O feminismo brasileiro desde os anos 1970: revisitando uma trajetória. *Revista de Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 12, n. 2, p. 35-50, maio-agosto. 2004.

¹⁷ GOLDBERG, Anette. *Feminismo e autoritarismo: a metamorfose de uma utopia de liberação em ideologia liberalizante*, 1987. 217p. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1987 (mimeografado).

com as alterações requeridas pelos movimentos – é de fundamental importância para o entendimento do contexto sociopolítico no qual se inseriam as feministas do período da redemocratização. É interessante destacar também que, em momento algum, a autora deixou subentendido que a aprovação de novas normas solucionaria todas as questões em voga. Pelo contrário, apoiada nas reflexões das articulistas dos periódicos, Nichnig, em vários momentos, destaca que as alterações legais deveriam ocorrer previamente ou em conjunto com as alterações das práticas sociais. Para tal, os jornais feministas eram de grande relevância para a disseminação da nova maneira de considerar as relações entre mulheres e homens.

Outra questão relevante diz respeito à saída de cada vez mais mulheres de suas casas, ampliando sua inserção no mercado de trabalho, ao mesmo tempo em que aumentava sua carga de tarefas, com a institucionalização da “dupla jornada”, já que a responsabilidade com os afazeres domésticos se mantinha inalterada. A autora, ao reproduzir parte de textos ou charges publicadas no *Brasil Mulher*, *Nós Mulheres* e *Mulherio* expressa a crítica que os movimentos feministas alardeavam quanto à discriminação sofrida pelas mulheres nas empresas. Seja por não serem consideradas aptas para todas as atividades ou cargos, seja por não receberem o mesmo salário que homens que realizavam o mesmo serviço ou, até mesmo, por seu estado civil (casada, solteira, desquitada, divorciada). Ao mesmo tempo, segundo a autora, a inserção mais ampliada de mulheres no trabalho remunerado fez com que despertassem para a exploração que sofriam não apenas como empregadas de empresas mas também como esposas, donas de casa e mães. A justificativa era a mesma em ambos os casos: ser mulher.

Nessa perspectiva, o cuidado e a preocupação com os filhos enquanto estivesse trabalhando ganha destaque na luta dos movimentos feministas, em favor de creches nas empresas, mantidas pelo Estado ou que fossem viáveis para as mulheres deixarem as crianças. Nichnig destaca que, mesmo esta não sendo uma preocupação direta e que afetasse significativamente as militantes responsáveis pela publicação dos jornais, não pertencentes à classe operária, foi uma temática bastante debatida e levada ao Congresso e aos Executivos municipais pelos movimentos. Cabe ressaltar que esse tema não integrou a agenda da revista *Cláudia*, voltada para mulheres solteiras ou casadas da classe média. Tal recorte de agenda também ocorreu com a jornada dupla e a conciliação entre o trabalho em casa e o remunerado.

O divórcio, tema que mereceu atenção de todos os periódicos analisados e um capítulo específico do livro, foi regulamentado no Brasil, em 1977. A lei gerou

manifestações contrárias e favoráveis, entre feministas, juristas e religiosos. Mesmo sendo inacessível a todos os bolsos, devido aos custos dos serviços advocatícios, foi considerado um importante avanço, já que também igualava o direito dos filhos gerados dentro do casamento formal e da união após o desquite, entre outros. Nichnig destaca que os três periódicos feministas atuaram como agentes fiscalizadores da aplicação da lei e cobravam quando isso não ocorria. Entretanto, a autora critica que não abordaram o debate que antecedeu à promulgação da lei nem se aprofundaram na discussão de suas consequências para o cotidiano das mulheres.

Chama a atenção a crítica ao senador Nelson Carneiro, autor do projeto, que é feita por Marlene de Farveri¹⁸ e reproduzida no livro. Nichnig salienta que não foi considerada pelos jornais o texto da Lei do Divórcio que reforçava a ideia da dependência das mulheres às figuras masculinas; sendo assim, após o desquite, ficariam desprotegidas, destinadas à submissão e à aceitação, somente encontrando amparo em outra figura masculina, com a permissão civil de nova união formal. Na revista *Cláudia*, a “ruptura do vínculo conjugal”, o desquite e a regulamentação do divórcio impulsionaram a discussão de várias colunas de Carmen da Silva. A jornalista, a partir das cartas que recebia das leitoras, discutia questões referentes ao casamento, que, em seu entendimento, era marcado pela submissão e pela impossibilidade das mulheres de mostrarem seus desejos, anseios e modos de pensar.

Ainda na vertente dos direitos civis das mulheres, Nichnig faz importantes considerações sobre o Novo Estatuto Civil da Mulher, proposto pelas advogadas feministas Florisa Verruci e Silvia Pimentel, em 1975, e encaminhado ao Congresso para ser incorporado ao código vigente à época, ainda de 1916. A autora destaca, novamente, a importância da discussão estar na agenda dos jornais, visto que apenas mudanças de cunho legislativo, sem modificações nas práticas, não seriam suficientes.

Muitas das alterações da proposta somente entraram em vigor em 2002, com a aprovação do Novo Código Civil. Entre as modificações sugeridas estavam: a direção e a representação da sociedade conjugal caberiam ao marido e à mulher, não sendo mais o marido considerado o chefe da sociedade conjugal; a administração dos bens particulares competiria a cada cônjuge, permitindo a outorga de poderes de gestão a um ou outro, não restringindo mais ao homem a administração de herança ou propriedades da mulher; a

¹⁸ FAVERI, Marlene de. Para além dos corpos que se separam. In: WOLFF, Cristina Scheibe; FÁVERI, Marlene de; RAMOS, Tânia Regina Oliveira (Org.). *Leituras em rede: gênero e preconceito*. Mulheres, 2007, p. 329-350.

obrigação pelo sustento da família e educação dos filhos passaria a ser compartilhada pelos cônjuges; a extinção da possibilidade de anular um casamento devido à mulher não ser mais virgem e a de deserdar uma filha pelo mesmo motivo (“ser desonesta”).

O tópico final do livro traz a discussão sobre o aborto nas publicações. Nichnig apresenta as justificativas das feministas por entenderem ser difícil abordar a temática à época. Nas palavras da feminista e candidata a vereadora pelo PT-SP Elisabeth Souza Lobo, este era um dos “temas malditos” do feminismo, devido às questões sociais, políticas éticas e religiosas que o envolviam. No capítulo, quando a autora trabalha como o tema foi discutido nos periódicos feministas, dá uma ênfase maior ao debate quanto à legalização ou à descriminalização da prática, mantendo-se atrelada à saúde pública. Ao mesmo tempo, apesar de bem menos destacadas, apresenta as discussões sobre o aborto a partir da regulamentação das relações sexuais das mulheres e da moralidade religiosa. Quanto à discussão em *Cláudia*, Nichnig enfatiza que o direito ao abortamento é tratado com cautela e, novamente, há o destaque para a descriminalização, mesmo que o direito da mulher de decidir sobre seu corpo e sua vida sejam bem marcados na escrita de Carmem da Silva.

Com esse panorama dos movimentos feministas e, em particular, da imprensa feminista brasileira, *Mulher, mulheres, mulherio* apresenta-se como um livro interessante para quem está começando a desvendar essa história das décadas de 1970 e 1980, mas que ainda hoje diz muito sobre a discriminação das mulheres.